

PMS FMI
BIBLIOTECA
A. Tadei
Data 17.10.106
Código 04
Assunto Habitação

HABITAÇÃO | Órgãos oficiais não sabem quantos imóveis com risco de desabamento há em Salvador. Moradores correm perigo

Ruínas continuam habitadas

EDER LUIS SANTANA
DANILE REBOUCAS E
RAIR FERNANDES DE MELO
reboucas@grupopos.com.br
fernandes@grupopos.com.br
santana@grupopos.com.br

Vinte e três famílias ficaram desabrigadas depois que um prédio de quatro andares desabou no início da noite de ontem, na Rua Silveira Jardim, bairro do Taboão. Há três anos, o imóvel foi condenado pela Defesa Civil (Codesal) devido ao risco iminente de desabamento. Apesar do alerta, pessoas sem outra opção de vida se submetem a conviver com o risco, mesmo depois de receberem propostas para deixar o local. O problema é o mesmo em outros imóveis e deixa clara a deficiência do poder público em fiscalizar suas próprias políticas de assistência social.

Os órgãos oficiais não sabem precisar a quantidade de imóveis em risco, tampouco conseguem estimar quantos moradores vivem nesses locais. Porém, representantes da prefeitura e do Estado são unânimes em dizer que não há como conter essa ocupação em casas e prédios prestes a desabar. "Fazemos nossa parte, mas não temos poder de polícia para tirar ninguém das casas. Se voltam ao local de risco, estão expondo as próprias vidas", comentou o coordenador de programas assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), Adilton Ferreira.

No caso do Taboão, as famílias serão encaminhadas para abrigos temporários. Até ontem, 17 haviam preenchido o cadastro do auxílio-aluguel – programa que oferece ajuda de R\$ 100 para custos de moradia. "Antes de desabar, a prefeitura tinha oferecido dois meses de aluguel. Quando esse tempo acabasse, para onde a gente iria?", justificou Maria de Jesus, 20 anos, há quatro morando com marido e filhos nos cômodos apertados.

AUXÍLIO – A reportagem de A TARDE visitou 13 imóveis antigos no Centro Histórico. Todos estavam ocupados e os moradores afirmam que o valor oferecido para abandonar as casas não é suficiente, como disse Maria de Lurdes Rosário, 47 anos, moradora da casa de número 37 na Ladeira da Montanha.

821

famílias foram beneficiadas, este ano, com o auxílio-moradia. Recebem R\$ 100 por mês para o aluguel.

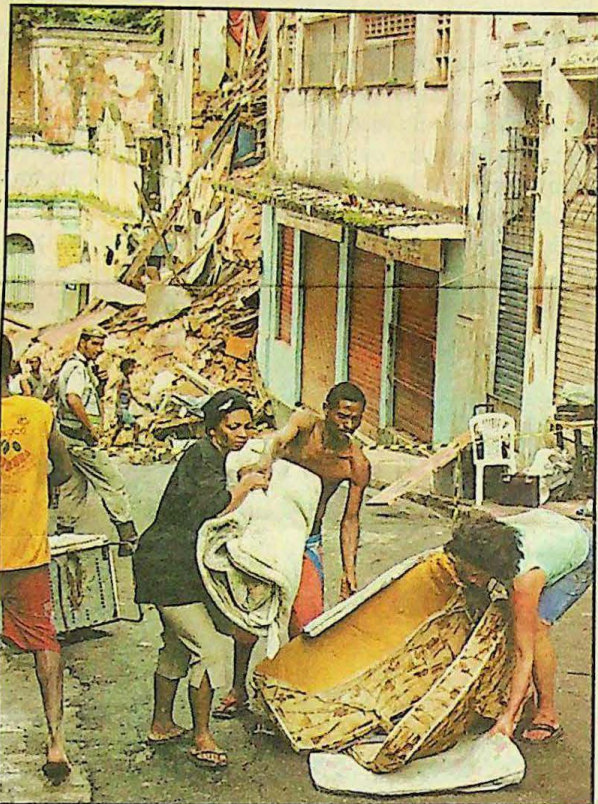
Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social

Ao lado de quatro filhos, Maria vive com a ajuda de R\$ 100 concedida com o auxílio-moradia dado pela prefeitura e incrementa a renda com a venda de material reciclável. Com esse dinheiro, que, na teoria, deveria ser utilizado para pagar o aluguel em um lugar melhor, Maria paga R\$ 60 para uma pessoa que se diz dona do local, e com os R\$ 40 restantes, compra alimentos.

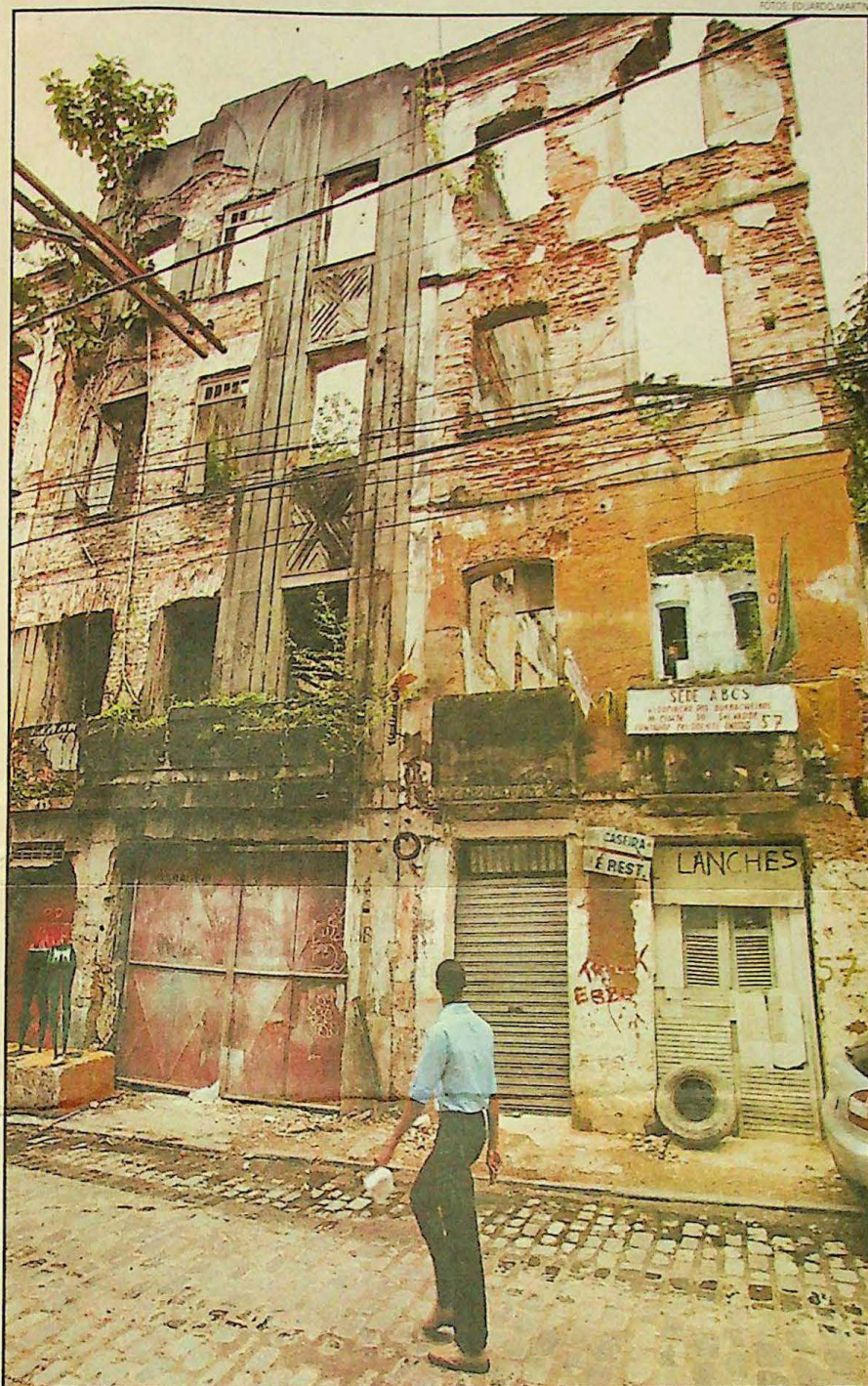
O mesmo cenário é visto no Pe-

lourinho (ver matéria na página 5), onde pessoas já receberam o auxílio-aluguel e indenizações superiores a R\$ 2 mil e se mantêm no mesmo local em risco de desabar. Outras se negam a sair e não aceitam os benefícios. O coordenador geral do projeto municipal de revitalização do Comércio, Marcos Cidreira, diz que a ocupação em imóveis condenados não é contida porque o poder público não pode atuar em imóveis privados.

PROCESSOS – "A maioria (dos imóveis) possui dono e está com processo na Justiça, depois de ser invadido. Não podemos entrar em uma propriedade particular", completou Cidreira. No próximo mês, a prefeitura irá se encontrar com membros do Ipac, Iphan e Conder para definir medidas a serem adotadas para restauração ou venda dos imóveis. A ideia é salvar os que ainda tiverem condições.



Construção que foi ao chão ontem deixou 23 famílias desabrigadas



Prédio na Rua do Julião é exemplo de imóvel com risco de desabamento e que ainda serve de moradia

Famílias reúnem os pertences que restaram

Depois de tomar um susto ao ver o prédio do Taboão vir ao chão, moradores do imóvel tentaram, ontem, recuperar parte dos móveis no meio dos escombros. Ainda sem saber onde irão morar, alguns narravam com tristeza os detalhes do acidente.

A primeira parte a ruir foi a parede frontal, seguida de parte do telhado e dos pavimentos feitos de madeira. Parte dos desabrigados dormiu na Casa de Pernoite da Baixa dos Sapateiros.

O catador de papelão Marcos Antônio de Jesus, 18 anos, foi um dos que colocaram a vida em risco ao entrar nas ruínas e salvar documentos, roupas e até um fogão. Marcos mora com o pai, que ficou chateado ao perceber que o adolescente não resgatou uma caixa de ferramentas comprada há pouco tempo. "Lá estava com risco de cair", justificou, depois de descer o fogão pela janela de um prédio vizinho, com o apoio de amigos.



Para reduzir riscos de novos acidentes, a Codesal irá demolir estruturas que ainda apresentem risco. Estima-se que a via fique interditada por até 30 dias. Um prédio vizinho também será evacuado devido ao risco de ser atingido com os trabalhos de demolição.

serviço

Confira os procedimentos que são adotados pela prefeitura, através da Defesa Civil (Codesal), quando se trata de imóveis em situação de risco

Técnicos da Codesal vão até o imóvel fazer a vistoria. A visita é feita mediante solicitação de moradores, vizinhos ou em virtude de algum incidente

Caso a vistoria aponte para a interdição do imóvel, a Codesal notifica moradores para a saída do local

A prefeitura oferece auxílio-moradia para os moradores, formalizado através de uma ajuda financeira emergencial que tem duração de 60 dias

O proprietário do imóvel também é notificado pela Codesal para fazer escoramento ou mesmo restaurações no imóvel

No caso de o proprietário não se manifestar a respeito dos problemas do imóvel, a Sucom faz valer a lei municipal de manutenção predial. Esta obriga o dono a cuidar do empreendimento, sob pena de multas e interdição

Existe a possibilidade de o proprietário do imóvel, quando multado, vir a recorrer à Justiça para não pagar a dívida, caso ela venha a ser cobrada

Se o imóvel estiver habitado por pessoas que o invadiram, o proprietário tem que entrar na Justiça para pedir a reintegração

A prefeitura intervém para a retirada das pessoas dos imóveis somente quando é detectado que há risco iminente de desabamento, como no caso do imóvel vizinho do que caiu no Taboão ontem

Moradores antigos têm direitos sobre o imóvel

A Lei Federal 3.257/2001 se refere ao usucapião em imóvel urbano. O texto descreve que ter vivido – sozinho ou com a família – durante cinco anos no local, sem ter sofrido qualquer oposição do proprietário, dá direito de posse ao morador.

De acordo com o professor de direito público da Ufba, César Santos, também é fundamental que o morador comprove que não possui nenhum outro imóvel. "As pessoas que se enquadram nesta situação devem se dirigir à Defensoria Pública do Estado (3336-5507) para constituir um defensor público que os oriente na questão", observou.

Na Ladeira da Montanha, a moradora da casa de número 39, Jaciara de Azevedo, mora com dois filhos e oito crianças há 14 anos. Ela afirma que possui o direito de permanecer na residência e só sai de lá se for para uma nova casa. As paredes

estão rachadas, com infiltrações, e, quando chove, o ambiente é alagado. Mesmo assim, ela afirma que não vai aceitar aluguel temporário e só sairá com dinheiro para comprar outro lugar.

SEM-TETO – Na Rua do Julião, a situação é parecida. O prédio Rajada está sendo habitado por 80 famílias do Movimento dos Sem-Teto de Salvador há três anos. O coordenador do grupo, José Carlos Gonçalves, alega que nenhum dos moradores tem para onde ir, portanto, mesmo sabendo do risco de desabamento do imóvel, eles só sairão de lá quando tiverem casas em outro local para morar.

"Em 2005, teve até um incêndio que rachou todas as paredes, mas continuamos morando aqui. Todo dia, tiro a medida para acompanhar o avanço das rachaduras", conta José Carlos Gonçalves.

cronologia

Acidentes envolvendo casarões antigos

26.12.2001

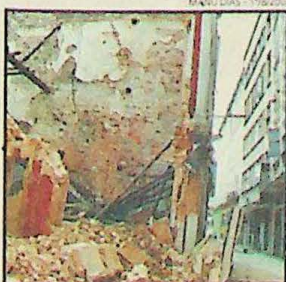
O piso de madeira do casarão nº 13, de cinco andares, cedeu, provocando o desabamento parcial do prédio localizado na Praça Visconde de Cayru, no Comércio, nas proximidades do Elevador Lacerda, deixando três feridos



Desabamento deixou três feridos

1º.8.2002

O casarão onde funcionava a Tele Papeleria, no nº 13 da Rua Pedro Rodrigues, no Comércio, desabou, causando estragos na fachada do imóvel e obrigando a Coordenadoria de Defesa Civil (Codesal) a interromper o tráfego em três ruas nas imediações do Plano Inclinado Gonçalves. De acordo com informações de quem estava no local, por pouco nenhum pedestre foi atingido



Imóvel desabou no Comércio

7.5.2003

O imóvel da Rua do Gravatá nº 22, no Centro Histórico de Salvador, desabou no início da noite. Foi grande a confusão no local, com muita gente entrando em desespero devido ao barulho causado pelo desabamento. O major Nobre, do Corpo de Bombeiros, informou que havia uma pessoa dormindo no segundo subsolo do imóvel no momento da queda



Pânico e desespero no Gravatá